



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

DECRETO Nº 172/2012

Considerando o término da gestão municipal 2008/2012;

Considerando os pedido de exoneração recebido do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica,

PUBLICADA
Em 28 12 2012
Jornal APCA - Pág. 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos I da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, **Ilca Rodrigues Barcelos** – matrícula nº. 116.01, à partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 27 de dezembro de 2012.

HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal